



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 215/2025 ANO XVI Divulgação: terça-feira, 18 de novembro de 2025 Publicação: quarta-feira, 19 de novembro de 2025
Desembargador Jadir Silva Desembargador James Ferreira Santos Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos Giovanni Viana Mendes
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa RALEDOC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.– CNPJ n.º 04.615.450/0001-40.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de dezembro de 2025, findando-se em 25 de dezembro de 2026. Reajuste dos preços no percentual de 5,17%, tendo como indexador o índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, referente a setembro de 2025, conforme item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato.

Valor total do aditivo: R\$ 54.197,00 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e sete reais).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339039”, item de despesa “48”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 26/12/2025 a 25/12/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 17 de novembro de 2025.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.– CNPJ n.º 37.912.883/0001-16.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de dezembro de 2025, findando-se em 15 de dezembro de 2026. Reajuste dos preços no percentual de 5,17%, tendo como indexador o índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, referente a setembro de 2025, conforme item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato.

Valor total do aditivo: R\$ 13.146,20 (treze mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339040”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 16/12/2025 a 15/12/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 17 de novembro de 2025.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0323-9

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Atividade: Participação no 96º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil e do 8º Fórum Fundiário Nacional

Período de afastamento: 29/10/2025 a 01/11/2025

Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Expedindo, em favor do Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, o presente Título Declaratório do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 8º (oitavo) quinquênio, a partir de 15/11/2025, nos termos do art. 124 da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar n. 146, de 9 de janeiro de 2018, para uso oportuno.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 22 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-luto à servidora Valéria Linhares de Lima, Assistente Técnica, JME 0350-6, 6 (seis) dias, a partir de 04/11/2025, nos termos do art. 22 da Portaria TJMMG n. 908/2016.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025

PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 132/2025

MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) **elevadores** de passageiro, com fornecimento total de peças, para o edifício-sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 05/12/2025 às 10h00 (dez horas), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, acessível por meio do link https://transparencia.tjmmg.jus.br/?page_id=58 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PROVIMENTO CJM N. 03, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui modelo padrão de intimação judicial em linguagem simples no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar (Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016),

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria de orientar e fiscalizar os serviços judiciais de primeiro grau, por meio da edição de atos normativos;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos atos de comunicação processual expedidos pelas unidades judiciárias de primeira instância;

CONSIDERANDO que a padronização contribui para a segurança jurídica, a transparência e a eficiência na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020 estabelece entre os macrodesafios da Justiça o fortalecimento da comunicação institucional em linguagem objetiva e compreensível;

CONSIDERANDO a importância da adoção de linguagem simples nos atos judiciais, como instrumento de promoção da acessibilidade e do efetivo acesso à justiça, em conformidade com a Recomendação CNJ n. 144, de 25 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da primeira instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, os modelos padrão de intimação judicial em linguagem simples, constantes dos Anexos I e II deste Provimento.

Art. 2º Os modelos de que trata o artigo anterior consistem, exclusivamente, em extratos em linguagem simples, cuja utilização é recomendada às secretarias das Auditorias da Justiça Militar de primeiro grau, podendo o(a) magistrado(a), a seu critério, acrescentar texto técnico complementar após o referido extrato.

Parágrafo único. O texto técnico complementar a que se refere o caput deverá, igualmente, observar os padrões definidos em linguagem simples, assegurando clareza e acessibilidade na comunicação.

Art. 3º As secretarias das Auditorias deverão zelar pela correta aplicação dos modelos padronizados, comunicando à Corregedoria eventuais inconsistências ou dificuldades operacionais para sua utilização.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

**Republicado por incorreção na matéria disponibilizada no Diário Eletrônico do dia 04/11/2025.*

ANEXO I

Modelo padrão de intimação judicial em linguagem simples para audiência **presencial**.

(Modelo de minuta eproc nº 2125)

INTIMAÇÃO

(Nome da pessoa), o/a senhor/senhora deve comparecer na audiência, como vítima/testemunha, do Processo n. _____. **Sua presença é obrigatória.**



Data: __/__/__



Local: Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, ___º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG



Instruções: use roupa apropriada e apresente seu documento de identificação com foto. Para mais informações, veja o vídeo acessível pelo QRCODE abaixo.



Importante! O não comparecimento poderá implicar em condução coercitiva e responsabilidade por crime de desobediência.



Dúvidas: Acesse o QRCODE:

Abaixo, o inteiro teor do mandado de intimação.

ANEXO IIModelo padrão de intimação judicial em linguagem Simples para audiência **virtual**.*(Modelo de minuta eproc nº 2855)***INTIMAÇÃO**

(Nome da pessoa), o/a senhor/senhora deve comparecer na audiência, como vítima/testemunha, do Processo n. _____. **Sua presença é obrigatória.**



Data: __/__/__



Acesso: Link _____



Instruções: use roupa apropriada e apresente seu documento de identificação com foto.
Para mais informações, veja o vídeo acessível pelo QRCODE abaixo.



Importante! O não comparecimento poderá implicar em condução coercitiva e responsabilidade por crime de desobediência.



Dúvidas: Acesse o QRCODE:

Abaixo, o inteiro teor do mandado de intimação.